

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 21/2019 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ICÓ - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2019, com término em 26 de agosto de 2019, o **Convênio nº 031/2017**, que tem por objeto o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar, medicamentos e custeio médico para garantir a continuidade do fornecimento aos usuários da rede municipal de saúde de Icó/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 26/02/2019 - João Marcos Maia e Ana Lais Peixoto Correia Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº41/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 38/2019 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 41/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de abril de 2019, com término em 14 de outubro de 2019, o **Convênio nº 041/2017**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no município de Quixelô/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 11/03/2019 - João Marcos Maia e Maria de Fátima Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº017/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 013/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de Fevereiro de 2019, com término em 12 de agosto de 2019, o **Convênio nº 017/2018**, que tem por objeto a realização de procedimentos médicos para atenção básica do município de Redenção/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 13/02/2019 - João Marcos Maia e David Santa Cruz Benevides.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 049/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRATO - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de março de 2019, com término em 08 de setembro de 2019, o **Convênio nº 034/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Crato/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 11/03/2019 - João Marcos Maia e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº038/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 033/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de março de 2019, com término em 16 de julho de 2019, o **Convênio nº 038/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de procedimentos médico hospitalar aos usuários do SUS no município de Pentecoste/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 11/03/2019 - João Marcos Maia e João Bosco Pessoa Tabosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 28/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de março de 2019, com término em 07 de setembro de 2019, o **Convênio nº 039/2018**, que tem por objeto a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no município de Guaramiranga/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 11/03/2019 - João Marcos Maia e Roberlândia Ferreira Castelo Branco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**PORTARIA NORMATIVA Nº376/2019 – GS/SSPDS.****ALTERA DISPOSITIVOS E O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº436/2017-GS, ATRIBUINDO NOVAS DELIMITAÇÕES GEOGRÁFICAS DAS ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.14 do Decreto nº 28.794 de 11 de julho de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos da segurança pública, através da integração das forças de segurança da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Ceará, através de suas vinculadas: Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Perícia Forense, Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública; CONSIDERANDO a importância da atualização da compatibilização e integração territorial das regiões, áreas e distritos integrados de segurança pública, através das Áreas Integradas de Segurança, instituídas pela Portaria nº 090/2014-GS, publicada no DOE de 31 de março de 2014, conforme as demandas atuais de segurança pública de nosso Estado. RESOLVE: Art. 1º. Alterar o § 1º do art. 1º da Portaria nº 436/2017-GS, publicada no DOE de 11 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º. Para fins de aplicação da presente Portaria, as divisões territoriais do Estado estão delimitadas da seguinte forma:

ESTADO DO CEARÁ	
TERRITÓRIO	AIS
CAPITAL	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10
REGIÃO METROPOLITANA	11, 12, 13
INTERIOR NORTE	14, 15, 16, 17
INTERIOR SUL	18, 19, 20, 21, 22

Art. 2º. Alterar o ANEXO ÚNICO da Portaria nº 436/2017-GS, que passa a apresentar as novas delimitações geográficas conforme o novo ANEXO ÚNICO da Portaria nº 376/2019 – GS/SSPDS.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. Fortaleza (CE), 08 de março de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº376/2019 - GS/SSPDS
ANEXO ÚNICO

FORTALEZA			
	Batalhão PM	8º BPM	Bairros
	Distritos Policiais	9º DP e 2º DP	
AIS 1	Delegacia Seccional	2º DP	Aldeota
	Plantonista	9º DP e 2º DP	Cais do Porto, Vicente Pinzón, Mucuripe, Aldeota, Varjota, Praia de Iracema e Meireles.
	Unidade CBM	2ºSB/1ºGB	
	Batalhão PM	17º BPM	
	Distritos Policiais	12º DP e 32º DP	
AIS 2	Delegacia Seccional	12º DP	Conjunto Ceará
	Plantonista	12º DP	Conjunto Ceará I e II, Genibaú, Granja Portugal, Bom Jardim, Granja Lisboa e Siqueira.
	Unidade CBM	5ºSB/1ºGB	
	Batalhão PM	16º BPM	
	Distritos Policiais	6º DP, 30º DP e 35º DP	
AIS 3	Delegacia Seccional	6º DP	Messejana
	Plantonista	30º DP	Messejana, Ancuri, Pedras, Barroso, Jangurussu, Conjunto Palmeiras, Curio, Lagoa Redonda, Guajeru, São Bento, Paupina, Parque Santa Maria e Coaçú.
	Unidade CBM	3ºSB/1ºGB	
	Batalhão PM	5º BPM	
	Distritos Policiais	34º DP, 1º DP e 3º DP	
AIS 4	Delegacia Seccional	34º DP	Centro
	Plantonista	34º DP	Centro, Moura Brasil, Carlito Pamplona, Álvaro Weyne, Vila Ellery, Monte Castelo, Farias Brito, São Gerardo, e Jacarecanga.
	Unidade CBM	1ºSB/1ºGB	
	Batalhão PM	6º BPM	
	Distritos Policiais	5º DP, 11º DP e 25º DP	
AIS 5	Delegacia Seccional	5º DP	Parangaba
	Plantonista	11º DP	Parangaba, Vila Pery, Itaoca, Itaperi, Dendê, Pan Americano, Jardim América, Benfica, Demócrito Rocha, Couto Fernandes, Montese, Damas, Bom Futuro, Vila União, José Bonifácio, Parreão, Fátima, Serrinha e Aeroporto.
	Unidade CBM	6ºSB/1ºGB	
	Batalhão PM	17º BPM	
	Distritos Policiais	10º DP e 27º DP	
AIS 6	Delegacia Seccional	10º DP	Antônio Bezerra
	Plantonista	10º DP	Antônio Bezerra, Quintino Cunha, Olavo Oliveira, Padre Andrade, Bela Vista, Pres. Kennedy, Parquelândia, Amadeu Furtado, Parque Araxá, Rodolfo Teófilo, Bom Sucesso, João XXIII, Jôquei Clube, Henrique Jorge, Autran Nunes, Pici e Dom Lustosa.
	Unidade CBM	GSU	
	Batalhão PM	16º BPM	
	Distritos Policiais	26º DP, 13º DP e 16º DP	
AIS 7	Delegacia Seccional	26º DP	Edson Queiroz
	Plantonista	13º DP	Edson Queiroz, Sabiaguaba, Cambeba, José de Alencar, Parque Iracema, Parque Manibura, Sapiroanga, Cidade dos Funcionários, Cajazeiras, Alto da Balança, Aerolândia, Boa Vista, Dias Macedo, Parque Dois Irmãos e Passaré.
	Unidade CBM	NBS	
	Batalhão PM	5º BPM	
	Distritos Policiais	33º DP, 17º DP e 7º DP	
AIS 8	Delegacia Seccional	33º DP	Barra do Ceará
	Plantonista	7º DP	Barra do Ceará, Vila Velha, Jardim Guanabara, Cristo Redentor, Pirambu, Floresta e Jardim Iracema.
	Unidade CBM	1º SBS/NBS	
	Batalhão PM	6º BPM	
	Distritos Policiais	19º DP e 8º DP	
AIS 9	Delegacia Seccional	19º DP	Conjunto Esperança
	Plantonista	8º DP	Conjunto Esperança, Canindezinho, Vila Manoel Sátiro, Parque Pres. Vargas, Parque São José, Maraponga, Jardim Cearense, Parque Santa Rosa, Mondubim, Planalto Airton Sena e Conjunto José Walter
	Unidade CBM	4ºSB/1ºGB	
	Batalhão PM	8º BPM	
	Distritos Policiais	15º DP e 4º DP	
AIS 10	Delegacia Seccional	15º DP	Cidade 2000
	Plantonista	4º DP	Papicu, Lourdes, Cidade 2000, Praia do Futuro I e II, Manoel Dias Branco, Guararapes, Engenheiro Luciano Cavalcante, São João do Tauape, Salinas, Joaquim Távora e Dionísio Torres.
	Unidade CBM	1ºSSMAR/NBS	

REGIÃO METROPOLITANA

	Batalhão PM	12º BPM	Municípios
	Distritos Policiais	18º, 22º, 23º e 31º	
AIS 11	Delegacia Seccional	Delegacia Metropolitana de Caucaia	
	Plantonista	Delegacia Metropolitana de Caucaia e Paraipaba	Caucaia, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu e Trairi.
	Delegacia Metropolitana	São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba e Trairi	
	Unidade CBM	3º SB / 2º GB e 4º SB / 2º GB	
	Batalhão PM	14º BPM	
	Distritos Policiais	14º, 20º, 21º, 24º, 28º e 29º	
AIS 12	Delegacia Seccional	Delegacia Metropolitana de Maracanaú	Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Guaiuba e Itaitinga.
	Plantonista	Delegacia Metropolitana de Maracanaú	
	Delegacia Metropolitana	Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Itaitinga e Guaiuba	
	Unidade CBM	1º SB / 2º GB	
	Batalhão PM	15º BPM	
	Delegacia Seccional	Delegacia Municipal de Horizonte	
AIS 13	Plantonista	Eusébio e Horizonte	Eusébio, Aquiraz, Pindoretama, Cascavel, Horizonte, Pacajus, Chorozinho.
	Delegacia Municipal	Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus e Pindoretama	
	Delegacia Metropolitana	Aquiraz e Eusébio	
	Unidade CBM	2º SB / 2º GB	



INTERIOR NORTE

AIS 14	Batalhão PM		3º BPM		Camocim - Barroquinha - Chaval - Granja - Martinópolis - Uruoca - Senador Sá - Tianguá - Viçosa do Ceará - Ubajara - Ibiapina - São Benedito - Graça - Carnaubal - Guaraciaba do Norte - Croatá - Sobral - Moratijo - Massapê - Santana do Acaraú - Forquilha - Groaíras - Cariré - Pacujá - Mucambo - Frecheirinha - Coreaú - Alcântara - Meruoca.
	Delegacia Seccional	Camocim	Sobral		
	Delegacia Regional		Tianguá	Sobral	
	Delegacia Municipal	Chaval - Granja - Uruoca	Viçosa do Ceará - São Benedito - Guaraciaba do Norte - Ipu	Santana do Acaraú - Massapê - Coreaú - Pacujá - Varjota	
	Unidade CBM		1ª SB / 3º GB		
	Batalhão PM		4º BPM		Municípios
AIS 15	Delegacia Seccional		Canindé		
	Delegacia Regional	Canindé		Baturité	
	Municípios Atendidos	Canindé - Caridade - Paramoti - Itaitira - Madalena - Boa Viagem - Mosenhor Tabosa - Catunda - Hidrolândia - Santa Quitéria		Baturité - Palmácia - Pacoti - Redenção - Acarape - Barreira - Aracoiaba - Ocara - Itapiúna - Capistrano - Aratuba - Mulungu - Guaramiranga	Canindé - Caridade - Paramoti - Itaitira - Madalena - Boa Viagem - Baturité - Palmácia - Pacoti - Redenção - Acarape - Barreira - Aracoiaba - Ocara - Baturité - Itapiúna - Capistrano - Aratuba - Mulungu - Guaramiranga.
	Delegacia Municipal	Santa Quitéria - Boa Viagem		Redenção - Aracoiaba - Guaramiranga	
	Unidade CBM		5ª SB / 4º GB		
	Batalhão PM		7º BPM		
AIS 16	Delegacia Seccional			Cratêus	
	Delegacia Regional		Cratêus		Cratêus - Ipuéiras - Nova Russas - Ararendá - Poranga - Ipaoranga - Tamboril - Independência - Novo Oriente - Pires Ferreira - Ipu - Reritaba - Varjota - Mosenhor Tabosa - Catunda - Hidrolândia - Santa Quitéria.
	Delegacia Municipal		Ipuéiras - Nova Russas - Tamboril - Independência - Novo Oriente		
		Unidade CBM		2ª SB / 3º GB	
	Batalhão PM		11º BPM		
AIS 17	Delegacia Seccional		Itapipoca		
	Delegacia Regional	Itapipoca	Itapajé	Acaraú	Itapipoca - Amontada - Tururu - Mirafima - Itapajé - Irapuoca - Tejuçuoca - General Sampaio - Apiuarés - Pentecoste - Uruburetama - Umirim - Acaraú - Itarema - Cruz - Jijoca de Jericoacoara - Bela Cruz - Marco - Morrinhos.
	Delegacia Municipal	Amontada	Itarema	Bela Cruz	
		Uruburetama	Pentecoste	Jijoca de Jericoacoara	
	Unidade CBM			4ª SB / 3º GB	

INTERIOR SUL

AIS 18	Batalhão PM		1º BPM		Municípios
	Delegacia Seccional		Russas		
	Delegacia Regional	Aracati	Russas	Jaguaribe	Limoeiro do Norte
	Delegacia Municipal	Beberibe - Icapuí	Jaguaruana - Morada Nova	Iracema - Jaguaratama	Tabuleiro do Norte - Alto Santo - São João do Jaguaribe
	Unidade CBM			3ª SB / 4º GB	
AIS 19	Batalhão PM		2º BPM		
	Delegacia Seccional		Juazeiro do Norte		Crato - Farias Brito - Altaneira - Nova Olinda - Santana do Cariri - Juazeiro do Norte - Caririáçu - Barbalha - Jardim - Campos Sales - Salitre - Araripe - Potengi - Assaré - Antonina do Norte - Brejo Santo - Aurora - Barro - Mauriti - Milagres - Missão Velha - Abaiara - Porteiros - Jati - Penaforte.
	Delegacia Regional	Crato	Juazeiro do Norte	Campo Sales	Brejo Santo
	Delegacia Municipal	Farias Brito - Crato	Caririáçu - Barbalha - Jardim - Missão Velha	Assaré - Araripe -	Aurora - Milagres - Mauriti - Penaforte
	Unidade CBM			1ª SB / 5º GB e 2ª SB / 5º GB	
AIS 20	Batalhão PM		9º BPM		
	Delegacia Seccional		Quixadá		Senador Pompeu - Pedra Branca - Milhã - Dep. Irapuan Pinheiro - Solonópole - Ibicuitinga - Morada Nova - Quixadá - Choró - Ibaretama - Banabuiu - Quixeramobim - Jaguaratama.
	Delegacia Regional	Senador Pompeu		Quixadá	
	Delegacia Municipal	Pedra Branca - Mombaça - Solonópole		Quixeramobim - Banabuiu	
	Unidade CBM			4ª SB / 4º GB	
AIS 21	Batalhão PM		10º BPM		Municípios
	Delegacia Seccional		Iguatu		
	Delegacia Regional	Iguatú		Icó	Iguatú - Acopiara - Quixelô - Saboeiro - Jucás - Tarrafas - Caritús - Várzea Alegre - Icó - Orós - Umari - Cedro - Lavras da Mangabeira - Baixo - Granjeiro - Ipaumirim.
	Delegacia Municipal	Acopiara - Jucás - Saboeiro - Várzea Alegre		Orós - Cedro - Lavras da Mangabeira - Ipaumirim	
	Unidade CBM			1ª SB / 4º GB	
AIS 22	Batalhão PM		13º BPM		
	Delegacia Seccional		Tauá		Tauá - Quiterianópolis - Parambu - Arneiroz - Aiuaba - Catarina - Mombaça - Piquet Carneiro .
	Delegacia Regional		Tauá		
	Delegacia Municipal		Parambu		
	Unidade CBM			3ª SB / 3º GB	

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº14/2019
PROCESSO Nº10572743/2018

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ nº 01.869.566/0001-17, situada na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Adriano de Assis Sales, DOE nº 006 de 09/01/2019; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo nº 10572743/2018, referente a solicitação de pagamento complementar GPS da folha de pagamento desta SSPDS, cuja competência é dezembro de 2018, ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS; CONSIDERANDO que a inconsistência gerou saldo devedor por parte da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 350,33 (trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)**, pela GPS complementar, a ser pago através da dotação orçamentária 10100001.06.122.003.21876.15.319092.10000.0. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta do Processo nº 00105885/2019 e de acordo com o artigo 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 301.202-9-9, do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 02.01.2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** ** *

